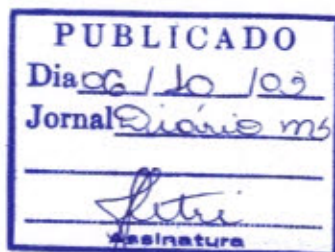




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

1



DECRETO Nº 961 / 2004

Declara luto oficial, por três dias consecutivos, em razão do falecimento do Senhor Arcílio Carminati, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**;

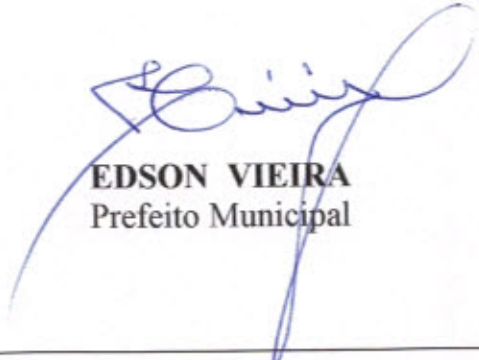
- O falecimento do Senhor Arcílio Carminati, ocorrido no dia 05 de novembro de 2003, cujo sepultamento será no dia 06 de novembro de 2003;
- Que o referido cidadão foi um dos fundadores do Município de Itaquiraí, tendo ele e sua família prestado relevantes serviços ao progresso da cidade, o que ficará registrado para sempre na memória dos itaquiraenses;
- A necessidade de demonstrar gratidão a ele, assim como homenageá-lo pelo carinho, dedicação e trabalho que em vida dispensou a sociedade local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, por três dias consecutivos (05, 06 e 07), luto oficial no Município, em razão do falecimento do Senhor Arcílio Carminati.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2003.



EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

